

**PARECER Nº 007/2005**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**AO PROJETO DE LEI Nº 068/2005**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da Vereadora Almira Ribas Girms, “Dispõe sobre a Criação de Campanha de Erradicação do Analfabetismo”, foi despachado pela Presidência, nos termos regimentais, à Comissão de Educação Cultura Lazer e Turismo, para análise quanto aos aspectos pertinentes.

**VOTO DO RELATOR**

O presente Projeto, pretende instituir no âmbito do Município ‘Campanha de Erradicação do Analfabetismo’, a ser idealizada pelo Departamento de Educação da Municipalidade, objetivando que o analfabeto seja extinguido do seio de nossa comunidade e com isso seja promovido o ser humano com suas faculdades intelectivas.

A alfabetização tem um grande papel no desenvolvimento sustentável pois é um meio vital e base para toda educação, treinamento e aprendizagem subsequente e é pilar para a cidadania, oferecendo ao ser humano a oportunidade para construção de novos caminhos, tomada de decisões e resolução de problemas.

Portanto, após análise da matéria, apresentamos nosso Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 068/2005 em pauta, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 17 de Novembro de 2005.

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA  
Relator

**PARECER Nº 007/2005**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA LAZER E TURISMO  
AO PROJETO DE LEI Nº 068/2005**

A Comissão de Educação Cultura Lazer e Turismo, nesta data reunida, acolhe o voto do vereador Relator, e emite **PARECER FAVORÁVEL** ao referido PROJETO DE LEI Nº 068/2005, que “Dispõe sobre a criação de Campanha de Erradicação do Analfabetismo”, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 17 de novembro, de 2005.

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA  
Vice-Presidente e Relator

SANDRA MARIA BONAN RENÓFIO  
Secretária